MPCM PA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará

Memorando Nº 044/2023

Belém, 28 de Março de 2023

À Exma. Procuradora Geral do MPCM/PA
Dra Elisabeth Massoud Salame da Silva

Encaminhamos à V.Sa. o Termo de Referência Nº 004/2023, que apresenta as especificações, quantitativos e condições comerciais para a aquisição de FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS para atender às necessidades deste MPCM/PA.

Anexo, seguem ainda a tabela de cotação de preços, apresentando os valores unitários por produto por fornecedor, e os respectivos orçamentos, com coleta realizada no dia 22 de Março de 2023.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Arthur Braga Chaves
Diretor de Adm/Gestão Operacional
MPCM/PA

Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2023

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:

Termo de Referência para aquisição de ferramentas para manutenções diversas para este Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme quantitativo e especificações abaixo.

2. OBJETIVOS:

- Atualizar e renovar o suprimento de ferramentas para garantir as condições operacionais para o desempenho das atividades de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, de lógica, de telefone e hidráulicas pelo período de 12 (doze) meses;
- Proporcionar celeridade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

3. JUSTIFICATIVAS:

A aquisição prevê a atualização e renovação do suprimento de ferramentas para o desempenho dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, de lógica, de telefone e hidráulicas dos prédios deste MPCM/PA, abrangendo manutenção e ampliação de infra-estrutura para os funcionários, mudanças de lay-out, substituição de pontos e/ou instalações, aumento do número de postos de trabalho, sistemas de bombeamento de água, instalações hidro-sanitárias, regulagens em portas e móveis, dentre outros. Importante salientar que todos os serviços de manutenção são realizados com equipe própria, sem terceirização, o que representa a necessidade da manutenção de um estoque de ferramentas e de produtos de reposição e de primeira necessidade para fazer frente às demandas.

4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QTDE	UN	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES
1	01	U	ALICATE	ALICATE DE ELETRICISTA COM CABO DE ISOLAMENTO 1060, 20,5 CM, COM PINO REGULADOR DE FORÇA, VOLTE 8", TRAMONTINA OU SIMILAR
2	01	U	JOGO DE CHAVE	JOGO DE CHAVE ALLEM COM 9 PEÇAS
3	01	U	JOGO DE CHAVE	JOGO DE CHAVE TORX COM 9 PEÇAS
4	01	U	JOGO DE CHAVE	JOGO DE CHAVE BIT TITANIO PARA PARAFUSADEIRA DIAMANTADA EM AÇO
5	01	U	ALICATE	ALICATE DE CORTE DIAGONAL
6	01	U	ALICATE	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN RJ45/RJ11, COR LARANJA, PADRÃO IDC
7	01	U	ALICATE	ALICATE PARA BOMBA D'ÁGUA 12"

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá entregar os materiais na sede deste MPCM/PA, na Travessa Magno de Araújo, Nº 424, no bairro do telégrafo, em Belém/PA, em data e horário previamente agendados;
- Os materiais deverão ser entregues dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedada a possibilidade de quaisquer alterações sem justificativa prévia, por escrito, e a consequente concordância expressa deste MPCM/PA;
- A CONTRATADA deverá cumprir o fielmente o prazo de entrega dos materiais, conforme estabelecido neste Termo de Referência, sob pena do cumprimento das penalidades legais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o perfeito cumprimento das exigências deste Termo de Referência;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos referentes ao objeto que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que eventualmente venha a ser entregue fora das condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Promover a assinatura do contrato entre as partes em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação do resultado do processo licitatório;
- Emitir Nota de Empenho;
- Promover o pagamento à CONTRATADA após a entrega dos bens e emissão de Nota Fiscal e demais documentos, com o devido atesto pelo Fiscal do Contrato, a ser designado por este MPCM/PA.

7. CONSIDERAÇOES GERAIS:

- A CONTRATADA deverá respeitar na íntegra as especificações contidas neste Termo de Referência;
- A validade das propostas deverá ser de 60 (sessenta) dias;
- O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos após da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;
- No momento da entrega dos materiais, deverá ser emitido o pelo Fiscal do Contrato o TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL, comprovando o recebimento físico dos bens, obedecendo as especificações e quantidades contratadas;
- Dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser emitido pelo Fiscal do Contrato o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, atestando que os materiais atendem integralmente às especificações contidas neste Termo de Referência, considerando, a partir desse momento, a entrega definitiva dos bens;
- Na hipótese dos bens não atenderem às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO não poderá ser emitido, devendo o Fiscal do Contrato rejeitar, parcial ou integralmente, a entrega dos bens e fazer a comunicação formal à administração do MPCM/PA, apontando o motivo da recusa;
- Na hipótese do não recebimento dos bens, a CONTRATADA deverá proceder a substituição dos mesmos dentro do PRAZO MÁXIMO DE 05 (cinco) dias úteis;

- Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na entrega do objeto no prazo previsto, deve a CONTRATADA submeter os fatos, por escrito, ao Fiscal do Contrato, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a entrega do objeto;
- A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o objeto que vier a ser recusado pelo Fiscal do Contrato, responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO deverá integrar a documentação necessária para o andamento do processo de pagamento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será feito em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após cumprimento das seguintes etapas:

8.1 Entrega definitiva dos bens com as respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato, Solicitações de Pagamento e Certidões;

8.2 Emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato, após avaliação dos bens e o atesto da sua compatibilidade com este Termo de Referência.

Belém, 14 de Março de 2023

Arthur Braga Chaves
Diretor de Adm/Gestão Operacional
MPCM/PA